



PORTARIA Nº 201–GD/IFAM/CTB/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a reunião realizada, e os desdobramentos desta, com as Chefias do DEPE e do DAP, as Coordenações CGP, CGE, CAE e o NEFDL, no dia 15 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o e-mail desta Direção Geral, datado de 18 de abril de 2024, enviado ao Gabinete de DG, que solicita informação de voluntários com o interesse em participar do referido Núcleo.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 117-GD/IFAM/CTB/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023, que reestruturou o Núcleo de Educação Física, Desporto e Lazer - NEFDL no âmbito do IFAM Campus Tabatinga;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo para Concessão de Afastamento Integral para participação dos servidores em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e Pós-Doutorado;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do Núcleo de Educação Física, Desporto e Lazer do Campus Tabatinga - NEFDL do Campus Tabatinga.

R E S O L V E:

I – REESTRUTURAR o Núcleo de Educação Física, Desporto e Lazer - NEFDL no âmbito do IFAM *campus* Tabatinga, passando este a ter o seguinte formato:

Núcleo de Educação Física, Desporto e Lazer - NEFDL			
SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Vanusa Mafra Mesquita	2011002	Docente	Presidente
Márcio Rocha Abensur	3261015	Docente	Membro
Namedin Pereira Teles Junior	3351262	Docente	Membro
David Glayson Ramos	1190848	Docente	Membro
Ronaldo Cardoso da Silva	1961172	Docente	Membro
Gabriel Felipe Duarte dos Santos	2195206	TAE	Membro
Marineide Ferreira Cooper	2147918	TAE	Membro
Gonçalo Ferreira da Silva Filho	2196634	TAE	Membro
Roosevelt Lima Barbosa	2795306	TAE	Membro

II – TORNAR sem efeito a portaria nº 117-GD/IFAM/CTB/2023, de 10 de abril de 2023.

III - Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE para acompanhar as atividades do referido Núcleo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

IV – A Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019